



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 23

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/11/2000

(Contém 10 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 15/11/2000

ACTA Nº 23

----- Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Passeio Convívio Todo o Terreno

----- Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, datada de 15 de Novembro do corrente ano, a comunicar que pretende efectuar no próximo dia 31 de Março de 2001 um passeio Todo o Terreno, com o intuito de dinamizar o convívio e proporcionar aos naturais de Dornelas do Zêzere e não só, momentos de lazer e desporto. -----

----- Mais informa que a verba excedente da realização do Passeio será entregue aos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra. -----

----- Pelo exposto, solicita à Câmara Municipal parecer sobre este evento. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização do Passeio Todo o Terreno, e proceder à oferta de lembranças aos participantes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - CONTABILIDADE

2.2 - Transferência de verbas

2.2.1 - “Pinhais do Zêzere”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

53.443\$00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e três escudos) para a Associação “Pinhais do Zêzere”, respeitante à comparticipação desta Autarquia na despesa global de funcionamento da Associação relativa ao mês de Setembro do corrente ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2.2 - “Pinhais do Zêzere”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 46.800\$00 (quarenta e seis mil e oitocentos escudos) para a Associação “Pinhais do Zêzere”, respeitante à comparticipação desta Autarquia na despesa global de funcionamento da Associação relativa ao mês de Outubro do corrente ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 - Actualização da Avença do Sr. Consultor Jurídico

----- Pelo Sr. Presidente foi dito que havia necessidade de aumentar a avença e despesas de transporte e outros, do Sr. Consultor Jurídico - Dr. Pedro Pereira Alves. -----

----- A remuneração mensal para prestação de serviços e a compensação relativa a encargos de transporte e outros, estava no início do ano em curso, em 107.944\$00. -----

----- Uma vez que o volume e a complexidade do serviço tem vindo a aumentar, como de resto tem sido contactado por si e pelos demais vereadores, entende que é justo actualizar-se a referida remuneração e despesas. -----

----- Assim, propõe a actualização para um total de 125.000\$00, sendo 100.000\$00 a título de honorários e 25.000\$00 a título de despesas. -----

----- Depois de analisar e não havendo nada a opor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a proposta do Sr. Presidente, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano. -----

2.4 - Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Quota 2001

----- Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 31 de Outubro do corrente ano, a comunicar que de acordo com o nº 2 do artigo 33º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e tendo em vista o Orçamento para 2001, o valor da quota deste Município será de 680.000\$00 (seiscentos e oitenta mil escudos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.5 – Gabinete Apoio Técnico - GAT

- **Aquisição de Equipamento / Topografia**
- **Pedido de comparticipação**

----- Foi presente uma carta do GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, a comunicar que com o objectivo de aumentar e melhorar o trabalho desenvolvido por aquele Gabinete na área da Topografia, pretende adquirir este ano um GPS. -----

----- Tendo em conta que aquele equipamento é de elevado custo e o GAT não possui o montante necessário para a sua aquisição, solicita a esta Câmara Municipal uma comparticipação no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar deliberou por unanimidade participar com a importância solicitada pelo GAT. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - PESSOAL

3.1 – Homologação de Acta

- **Concurso Externo Geral de Ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe – História**

----- Foram presentes as Actas de avaliação definitiva do estágio referente ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe – História, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 – Gabinete Técnico Local de Fajão

- **Sofia Maria Martins Henriques – Rescisão de Contrato**

----- Foi presente uma carta de Sofia Maria Martins Henriques, datada de 20 de Outubro do corrente ano, que tem vindo a exercer funções equiparadas a Técnico Superior de 2ª Classe, no Gabinete Técnico Local de Fajão, em regime de contrato a termo certo celebrado em 15 de Fevereiro de 2000, a comunicar a rescisão do supra mencionado contrato, com efeitos no dia 19 de Novembro do corrente ano, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 64-A/89 de 27 de Fevereiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4- OBRAS PARTICULARES

4.1 – Reconstrução de uma casa de habitação em Malhada do Rei

- **Requerente: António Firmino de Almeida**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----
----- “ O requerente pretende reconstruir uma casa de habitação num prédio localizado em Malhada do Rei.-----

----- A citada reconstrução insere-se no apoio prestado pelo Projecto de Luta Contra a Pobreza. -

----- O citado prédio situa-se dentro do perímetro urbano de Malhada do Rei, de acordo com a planta de perímetros urbanos do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

----- O projecto de arquitectura apresentado está de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 39º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que se emite parecer favorável, devendo no entanto ser introduzida ventilação e iluminação natural no espaço de arrumos na cave. -----

----- Atendendo ao facto de ser um projecto financiado pelo PLCP e como tal ser um processo que deverá ser célere e eficaz no que respeita à resolução deste problema de alojamento, entendem os serviços técnicos de obras que o executivo da Autarquia deverá apreciá-lo e decidir qual a tramitação a seguir”. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo e de acordo com a informação favorável dos serviços técnicos de obras, deliberou por unanimidade aprovar e isentar de taxas e licenças a referida obra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 – Reconstrução de uma casa de habitação em Souto do Brejo

- **Requerente: José Reis Bernardino**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----
----- “ O requerente pretende reconstruir uma casa de habitação num prédio localizado em Souto do Brejo.-----

----- A citada reconstrução insere-se no apoio prestado pelo Projecto de Luta Contra a Pobreza. -

----- O citado prédio situa-se dentro do perímetro urbano de Souto do Brejo, de acordo com a planta de perímetros urbanos do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

----- O projecto de arquitectura apresentado está de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 39º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que se emite parecer favorável. -----

----- Atendendo ao facto de ser um projecto financiado pelo PLCP e como tal ser um processo que deverá ser célere e eficaz no que respeita à resolução deste problema de alojamento, entendem os serviços técnicos de obras que o executivo da Autarquia deverá apreciá-lo e decidir qual a tramitação a seguir”. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo e de acordo com a informação favorável dos serviços técnicos de obras, deliberou por unanimidade aprovar e isentar de taxas e licenças a referida obra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.3 – Reconstrução de uma casa de habitação em Carvalho

- Requerente: Maria Amélia de Almeida Borbinhas Vitor

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----

----- “ A requerente pretende reconstruir uma casa de habitação num prédio localizado em Carvalho.-----

----- A citada reconstrução insere-se no apoio prestado pelo Projecto de Luta Contra a Pobreza. -

----- O citado prédio situa-se dentro do perímetro urbano de Carvalho, de acordo com a planta de perímetros urbanos do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

----- O projecto de arquitectura apresentado está de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 39º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que se emite parecer favorável. -----

----- Atendendo ao facto de ser um projecto financiado pelo PLCP e como tal ser um processo que deverá ser célere e eficaz no que respeita à resolução deste problema de alojamento, entendem os serviços técnicos de obras que o executivo da Autarquia deverá apreciá-lo e decidir qual a tramitação a seguir”. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo e de acordo com a informação favorável dos serviços técnicos de obras, deliberou por unanimidade aprovar e isentar de taxas e licenças a referida obra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.4 – Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba

- Construção de um Açude no Rio Ceira no Lugar da Carvalha

----- Foi presente o projecto de um Açude, localizado no rio Ceira, no Lugar da Carvalha, Camba, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, promovido pela Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba.-----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto e isentar de taxas e licenças a referida obra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.5 – Liga de Melhoramentos de Carvalho

- Remodelação e instalação de uma Casa de Campo, para hospedagem turística

----- Foi presente um requerimento da Liga de Melhoramentos de Carvalho, a solicitar aprovação do projecto de arquitectura destinado a proceder a obras de remodelação e instalação de uma Casa de Campo, para hospedagem turística, sita na localidade de Carvalho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

aprovar o projecto de arquitectura e isentar de taxas e licenças a referida obra. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5- OBRAS PÚBLICAS

5.1 - Reparação de vias municipais - EN 112 / Carvalho / Cruzamento de Pessegueiro - EN 112 / Sobral de Baixo / Sobral de Cima - Sobral Valado / Vidual - Pessegueiro / Coelho / Telhada

----- Foi presente uma informação dos serviços técnicos de obras, do seguinte teor: -----
----- “ Depois de elaborado o projecto para a obra em epígrafe, apurou-se que, de acordo com o orçamento constante do mesmo, o montante global dos trabalhos é de 62.094.000\$00, acrescido de IVA, à taxa de 5%, perfazendo o valor total de 65.198.700\$00 .” -----
----- De igual forma se estima como prazo máximo para execução da obra, o prazo de 90 dias incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----
----- Nestes termos propõe-se a V.Ex^a que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de março, para realização da citada empreitada.”-----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos.-----
----- Mais deliberou abrir concurso público para a obra em epígrafe, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.2 - Pavimentação da estrada Ponte de Fajão / Alto da Castanheira

----- Foi presente uma informação dos serviços técnicos de obras, do seguinte teor: -----
----- “ Depois de elaborado o projecto para a obra em epígrafe, apurou-se que, de acordo com o orçamento constante do mesmo, o montante global dos trabalhos é de 80.211.100\$00, acrescido de IVA, à taxa de 5%, perfazendo o valor total de 84.221.655\$00 .” -----
----- De igual forma se estima como prazo máximo para execução da obra, o prazo de 100 dias incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----
----- Nestes termos propõe-se a V.Ex^a que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de março, para realização da citada empreitada.”-----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos.-----
----- Mais deliberou abrir concurso público para a obra em epígrafe, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

5.3 – Pavimentação da estrada Dornelas do Zêzere / Machialinho

----- Foi presente uma informação dos serviços técnicos de obras, do seguinte teor: -----

----- “ Depois de elaborado o projecto para a obra em epígrafe, apurou-se que, de acordo com o orçamento constante do mesmo, o montante global dos trabalhos é de 24.258.300\$00, acrescido de IVA, à taxa de 5%, perfazendo o valor total de 25.471.215\$00 .” -----

----- De igual forma se estima como prazo máximo para execução da obra, o prazo de 45 dias incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----

----- Nestes termos propõe-se a V.Ex^a que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de março, para realização da citada empreitada.”-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos.-----

----- Mais deliberou abrir concurso público para a obra em epígrafe, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.4 – Projecto Turístico do Casal da Lapa - Edifícios de Apoio e Arranjos Exteriores

----- Foi presente o Projecto e a Memória Descritiva da obra “Projecto Turístico do Casal da Lapa – Edifícios de Apoio e Arranjos Exteriores”, localizada junto da albufeira da Barragem de Santa Luzia, que será composta por um Bar / Restaurante, um edifício de Instalações Sanitárias de apoio comum, quer ao Bar/Restaurante, quer à Piscina Flutuante, um cais e uma zona de lazer com caminho pedestre iluminado.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- Mais deliberou abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a parte de Construção Civil e arranjos exteriores, bem como abrir concurso público para o fornecimento da Piscina flutuante e Cais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 - OUTROS ASSUNTOS

6.1 – Reabilitação do sistema de abastecimento de água a Pampilhosa da Serra

----- O Sr. Presidente referiu que a reformulação do sistema de abastecimento de água a Pampilhosa da Serra é uma obra de extrema importância e decisiva para a Pampilhosa da Serra, uma vez que a rede de água que a abastece se encontra bastante degradada,

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

colocando à consideração do restante executivo se a Câmara deve ou não avançar com esta obra. -----

----- Depois de ouvidos os pareceres dos Senhores Vereadores, todos foram unânimes em avançar com um projecto de reabilitação do sistema de abastecimento de água a Pampilhosa da Serra, pelo que foi deliberado por unanimidade que numa 1ª fase se proceda à execução de um Estudo Prévio sobre o Sistema, ficando para uma 2ª fase a Execução do citado sistema de abastecimento de água. -----

----- Nestes termos, foi deliberado proceder a Consulta Prévia para execução do referido Estudo, de acordo com o disposto no Dec. Lei nº 197/99 de 8 de Junho. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o convite-circular, programa de concurso e respectivo caderno de encargos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6.2 – Reunião Extraordinária

----- Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 63º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, o Sr. Presidente informou o restante executivo que terá de realizar-se uma reunião extraordinária desta Câmara, no próximo dia 22 de Novembro, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Apreciação e votação do Orçamento e Plano para o ano 2001. -----

----- Em face do exposto e nos termos do nº 2 do citado artigo, tomar conhecimento do facto e proceder à emissão do respectivo Edital. -----

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

